
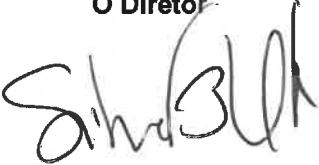
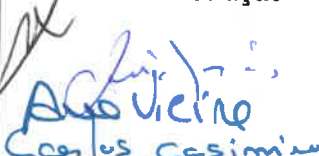


PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

Nº Revisão: 2		
Elaboração	Verificação	Aprovação
O Responsável da Qualidade 	O Diretor 	O Conselho de Administração  A. Casimiro Casimiro Casimiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO E CONCEITOS	3
1.2.	Objetivos do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão	5
1.3.	Acompanhamento e Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão	5
1.4.	Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão	5
2.	APRESENTAÇÃO DO CECO A	6
2.1.	Identificação	6
2.3.	Declarações do Conselho de Administração	6
2.4.	Estrutura Orgânica	8
3.	GESTÃO DE RISCOS	9
4.	ANEXO - MAPA DE PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO	11

1. ENQUADRAMENTO E CONCEITOS

Este Plano de Prevenção de Riscos de Gestão responde à solicitação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) – entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas e cuja principal finalidade é desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas (artigo 1º da Lei 54/2008).

A elaboração do Plano tem como principais diretrizes as seguintes recomendações:

- Recomendação do CPC 1/2009, de 01 de julho, sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (segundo a qual “os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas...”);
- Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público;
- Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015, sobre a prevenção de riscos de corrupção na contratação pública;
- Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015, sobre planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (segundo o qual “as entidades...devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os da corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas” e “ as entidades devem realizar ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção dos riscos”; bem como “Os planos devem ser publicados nos sítios da internet das entidades.... de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública”.

Tratando-se de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, considera-se relevante para o seu bom entendimento, a clarificação de alguns conceitos (fontes: <http://www.dgpj.mj.pt> e glossário no site do CPC)

- **Corrupção:** prática de um ato ou omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma vantagem indevida, para o próprio ou para terceiro.
- **Corrupção ativa:** quando uma pessoa diretamente ou através de outra pessoa, para si ou para outra pessoa, faz uma oferta, promessa ou propõe um benefício de qualquer natureza, a outro para que este cumpra ou se abstenha de cumprir um determinado ato.
- **Corrupção passiva:** quando uma pessoa pede, aceita ou recebe, diretamente ou através de outra pessoa, para si ou para outra pessoa, oferta, promessa ou benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato.

- **Infrações conexas:** tráfico de influências, peculato, concussão, suborno, participação económica em negócio, abuso de poder. O elemento comum a estes crimes é a obtenção de uma vantagem ou compensação não devida.

- **Tráfico de influências:** o tráfico de influências dá-se quando alguém, aproveitando uma posição privilegiada que ocupe numa organização, se sirva dela para dar vantagens ou benefícios a terceiros, normalmente a troco de um suborno.

- **Concussão:** é o ato de exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.

- **Peculato:** o peculato é um crime cometido por um funcionário quando este fica com dinheiros ou outros bens pertencentes ao Estado.

- **Suborno:** o suborno é ato de oferecer, prometer, ou pagar valores a alguém com a intenção de obter algum benefício em troca.

- **Participação económica em negócio:** a participação económica em negócio acontece quando um funcionário do Estado beneficia de negócios feitos em nome do Estado.

- **Abuso de poder:** o abuso de poder dá-se quando alguém usa os seus poderes oficiais para finalidades diferentes e contrárias à lei.

- **Conflito de interesses:** qualquer situação em que um agente, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício das suas funções.

- **Risco:** é o efeito da incerteza nos objetivos. No que concerne à corrupção e infrações conexas, o CPC considera risco, o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar uma corrupção ou infração conexa.

- **Gestão do risco:** de acordo com a *Federation of European Risk Management Associations* (FERMA), a gestão do risco é o processo através do qual as organizações analisam, metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.



Estes conceitos são tidos em conta na elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do CECO A e encontram-se refletidos nos riscos identificados e respetivas medidas de prevenção e controlo.

1.2. Objetivos do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do CECO A

- Promover relações de confiança suportadas em boas práticas de gestão junto das partes interessadas relevantes;
- Identificar as situações potenciadoras de riscos de gestão e especificamente os que dizem respeito à corrupção e/ou de infrações conexas;
- Definir as medidas preventivas integradas nas práticas de gestão do CECO A;
- Definir a metodologia de implementação e monitorização das medidas propostas, identificando os respetivos responsáveis.

1.3. Acompanhamento e Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

O acompanhamento deste Plano é realizado recorrendo à monitorização dos processos e à análise de dados provenientes das partes interessadas relevantes, bem como em sede de auditorias internas no seio do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

No âmbito da revisão ao SGQ, é elaborado anualmente o relatório de Revisão pela Gestão que integra um capítulo sobre a avaliação da eficácia das ações para tratar os riscos.

1.4. Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

Sendo este Plano um instrumento de Gestão, é divulgado internamente a todos os colaboradores do CECO A.

De acordo com a recomendação do CPC 1 de Julho de 2015, e de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão Pública, será ainda publicado no site do CECO A.

2. APRESENTAÇÃO DO CECOIA

2.1. Identificação

Criado em julho de 1986, o CECOIA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, resulta de um protocolo estabelecido entre o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP e a CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal. O referido acordo foi formalizado aquando da publicação da Portaria n.º 510/86 no Diário da República n.º 208 de 10 de setembro de 1986.

O CECOIA é um organismo dotado de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

De acordo com o seu protocolo de criação o CECOIA tem como principal atribuição, promover atividades de educação e formação profissional para o setor do comércio e dos serviços, incluindo a aprendizagem.

O Sistema de Gestão da Qualidade do CECOIA foi certificado segundo a norma NP EN ISO 9001:2000 pela APCER, em fevereiro de 2005.

Desde então o CECOIA mantém um Sistema de Gestão da Qualidade atualizado e conforme as revisões da NP EN ISO 9001 em vigor.

Desde setembro de 2001 que o CECOIA está acreditado como Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências integrando a Rede Nacional de Centros de RVCC.

2.3. Declarações do Conselho de Administração

A **Missão** do CECOIA é:

- Contribuir para o desenvolvimento e modernização do Comércio e dos Serviços, a nível nacional;
- Realizar ações de Formação Profissional dirigidas a jovens e ativos;
- Promover estudos e projetos que visam o desenvolvimento de conteúdos, metodologias e instrumentos inovadores de apoio à Formação Profissional e ainda de indicadores de caracterização do setor.

A **Visão** é:

- Destacar-se como organização de referência, inovadora e competitiva para os setores do Comércio e dos Serviços.



Os Valores são:

- Orientação para o Cliente interno e externo;
- Lealdade no relacionamento interpessoal;
- Ética;
- Espírito de equipa;
- Inovação e criatividade;
- Flexibilidade e adaptação à mudança.

Os Fatores Chave de Sucesso são:

- Atualizar, permanentemente, os Recursos Humanos internos, possibilitando uma resposta adequada às solicitações da envolvente externa;
- Preparar jovens e ativos com competências adequadas aos desafios colocados aos setores alvos;
- Inovar produtos e serviços;
- Melhorar e simplificar os processos;
- Reforçar a cooperação e as parcerias;
- Antecipar necessidades e desenvolver soluções à medida do Cliente.



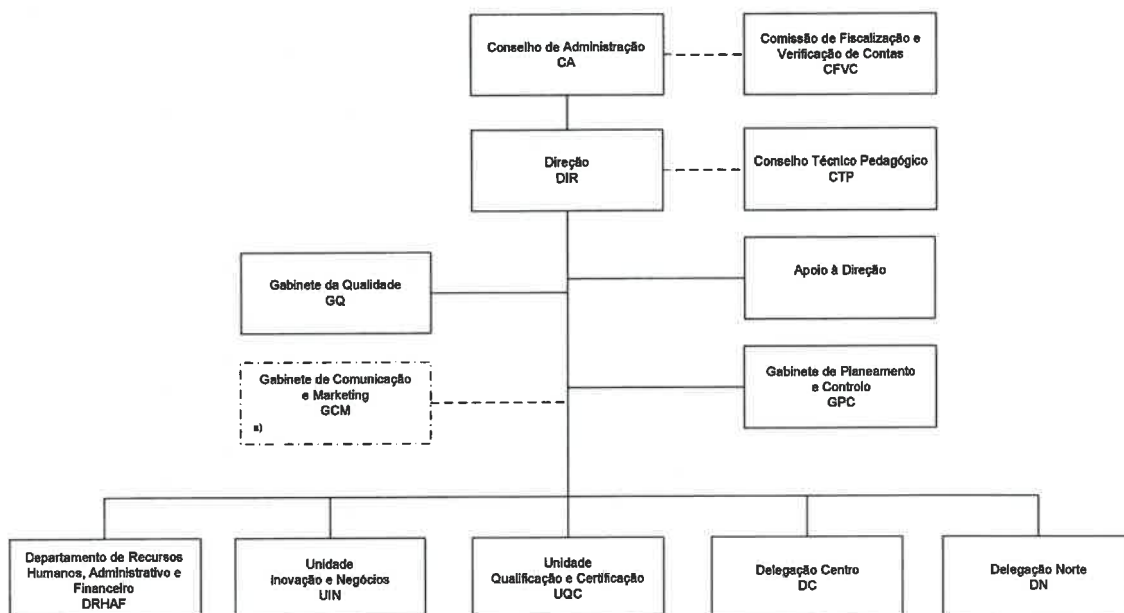
A Política da Qualidade

Através da Política da Qualidade o CECOA reitera o seu compromisso em cumprir os requisitos da norma NP EN ISO 9001, com a preocupação de melhorar continuamente a Qualidade dos serviços prestados, de forma a satisfazer as necessidades e as expetativas dos seus Clientes.

A concretização desta Política é suportada pelo:

- Desenvolvimento de produtos que contribuam para a modernização e competitividade do setor do comércio e dos serviços.
- Compromisso com a inovação e diferenciação da oferta formativa.
- Envolvimento de clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e comunidade envolvente nas atividades realizadas.
- Desempenho eficaz e eficiente dos seus colaboradores através do desenvolvimento das suas competências e motivações.

2.4. Estrutura Orgânica



a) Em outsourcing.

Em termos de Recursos Humanos, o CECOA atualmente conta com 36 trabalhadores, distribuídos pela sede, em Lisboa (27 trabalhadores), Delegação Centro (4 trabalhadores) e Delegação Norte (5 trabalhadores).

3. GESTÃO DE RISCOS

No âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade, o CECOA tem definida e implementada uma metodologia para a aplicação do pensamento baseado no risco.

A gestão do risco está implementada no CECOA em duas vertentes:

Numa perspetiva organizacional são identificados anualmente os **Riscos Globais de Gestão** com impacto no Centro como um todo.

Nesta análise é considerado o contexto da organização (através da metodologia de análise SWOT), bem como as necessidades e expectativas das partes interessadas.

A responsabilidade desta análise é da Direção, envolvendo o Conselho de Administração (e outros colaboradores que considerar relevantes).

As ações que o CECOA promove para mitigar estes riscos globais estão integradas nos processos, devendo, contudo, ser planeadas ações adicionais sempre que se considere que os mecanismos implementados não asseguram a prevenção dos riscos identificados.

Os riscos globais identificados estão categorizados como:

- Riscos Estratégicos
- Riscos de *Compliance*
- Riscos Operacionais
- Riscos Financeiros
- Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Riscos de Reputação

Numa perspetiva mais operacional o CECOA procede ainda à análise de riscos com impacto nos processos e suas interações (e nas atividades que os integram).

A responsabilidade desta análise é dos Gestores dos Processos, em colaboração com a Responsável pela Qualidade, podendo envolver outros colaboradores.

A avaliação dos riscos é efetuada tendo por base a seguinte matriz de critérios:

		Consequência		
		1	2	3
Probabilidade	1	1	2	3
	2	2	4	6
	3	3	6	9

A
✓
H
J

Consequências:

- 1: Menor – sem efeitos reais sobre o cliente; sem efeitos relevantes sobre o funcionamento e os resultados do CECOIA.
- 2: Moderada – provocam ligeiro incómodo e alguma insatisfação no cliente; com algum impacto no funcionamento e nos resultados do CECOIA (exigência de reafecção de meios, prazos e custos).
- 3: Alta – alto grau de insatisfação no cliente; cliente prejudicado, risco de saúde, incumprimento de legislação; prejuízo na imagem e reputação, bem como na eficácia e desempenho da sua missão.

Probabilidades:

- 1: Baixa – improvável; possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de prevenir através do controlo existente.
- 2: Média – pode ocorrer ocasionalmente; hipóteses de prevenir através de decisões e ações adicionais.
- 3: Alta – quase inevitável; escassas hipóteses de prevenir através de decisões e ações adicionais.

Avaliação dos riscos:

- 1, 2 e 3: risco aceitável, não requer ação específica. Sempre que a consequência for “3” decide-se caso a caso a necessidade de ações.
- 4: risco moderado; requer ação; planear ações no prazo viável e adequado para tratar o risco.
- 6 e 9: risco importante; requer ação imediata.

Apresenta-se, em anexo, o mapa de Prevenção de Riscos Globais de Gestão (IP-036), que especifica as medidas de prevenção e controlo implementadas no CECOIA.





PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Riscos Estratégicos	Riscos	3	1	3	O plano de atividades anual tem em conta as orientações das entidades Outorgantes (IEFP/CCP) definidas em função das Políticas Públicas. Está implementado o Processo PR01 - Planeamento Estratégico que assegura a redefinição de objetivos em função das alterações do contexto do CECOA.	Conselho de Administração Direção
	Alterações nas políticas públicas nacionais e europeias de educação e formação profissional	3	1	3	Os objetivos operacionais são definidos em função dos objetivos estratégicos. Está implementado um mecanismo de controlo de execução dos objetivos. Estão implementados os processos PR01 - Planeamento Estratégico, PR06-Planeamento e Controlo da Atividade e PR08 - Gestão da Qualidade.	Direção
	Alterações nas necessidades e expectativas dos clientes	2	1	2	Estão implementados mecanismos de recolha de interesses/necessidades e expectativas dos clientes. A definição da oferta formativa é consistente com essa informação. Estão implementados os processos PR06 - Planeamento e Controlo da Atividade e PR09 - Relação com o Cliente.	Direção GPC
	Cativações/cortes de verbas	3	1	3	Podem ser contempladas no Orçamento as cativações previsíveis e criados Planos de contingência para as situações não esperadas.	DRHAF



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Categoria	Riscos					
	Não reposicionar a estratégia do CECO e não dotar o CECO dos recursos adequados (tecnológicos, humanos e organizativos-estrutura) para resposta ao novo contexto de digitalização crescente	3	2	6	A pandemia exigiu que o CECO, de forma não programada, passasse a prestar os seus serviços utilizando as plataformas MS Teams e Zoom. Como forma de consolidar esta mudança e dar resposta ao contexto de digitalização crescente deverá ser equacionada e planeada a afetação de recursos tecnológicos, humanos e organizativos e, inclusive avaliar a viabilidade de uma plataforma de formação a distância.	Conselho de Administração e Direção
	Pandemia/outras situações que obriguem a interrupção da atividade	1	2	2	Atendendo ao passado recente de pandemia e à capacidade de resposta do CECO para retomar a atividade formativa bem como os resultados de execução de 2020 considera-se que este risco terá consequências baixas.	Conselho de Administração e Direção
Compliance	Não conseguir cumprir os contratos estabelecidos	3	1	3	Todos os processos do Sistema de Gestão da Qualidade com impacto no cumprimento de requisitos (dos colaboradores, dos candidatos do Centro Qualifica, dos formandos, dos formadores, das empresas clientes, das empresas receptoras de estágio, dos parceiros) estão descritos e implementados de forma a integrar metodologias que garantam o cumprimento dos contratos estabelecidos.	Responsáveis das UO



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO				MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP			
Operacionais	Riscos						
	Atuação em desacordo com a legislação e orientações em vigor	3	1	3		Há rotinas instituídas de consulta a sites de entidades de referência (IEFP, ANQEP, DGO, entre outros); Há comunicações internas e emissão de notas técnicas para orientar na aplicação da legislação em vigor; Está implementado um procedimento PP09 - Controlo de Documentos e Registos que define a metodologia para garantir que os documentos de origem externa são utilizados na sua versão mais atualizada e são tidos em conta nas atividades do CECOA. Estão definidos documentos e práticas internas que garantem o cumprimento integral do RGPD; Existe um DPO para resolução de todas as situações que surjam neste âmbito.	Direção Responsáveis das UO
	Não dispor de formadores/outros prestadores de serviços adequados	2	1	2		Há procedimentos implementados de Seleção de Formadores (PP05) e Compras (PP03). Há constituição de Bolsa de Formadores e base de dados de Fornecedores com informação relativa à avaliação da prestação dos mesmos.	Responsáveis das UO
	Capacidade de resposta limitada por estrangulamentos à contratação de Recursos Humanos	2	2	4		Deverão ser tomadas medidas de modo a: - Identificar áreas críticas (nomeadamente áreas onde não existam funções em espelho) que, de acordo com novos contextos, exijam reforço de recursos humanos por forma a direcionar eventuais contratações para colmatar necessidades de RH de forma mais eficaz.	Conselho de Administração e Direção



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Categoria	Riscos					
	Falha informática/comunicações	3	1	3	Está implementada a IT01 - Gestão dos Sistemas Informáticos que define as regras relativas a permissões do acesso às salas dos servidores, gestão do sistema informático e sistemas de comunicação e internet.	DRHAF
	Perda de informação/dados/falhas de segurança informática Falhas nas infraestruturas	3	1	3	Está implementada a IT01 - Gestão dos Sistemas Informáticos que define as regras relativas às aplicações de gestão, cópias de segurança e segurança dos dados.	DRHAF
		2	1	2	Está implementada, no âmbito do PR07 – Gestão de Recursos, a manutenção das infraestruturas. Está implementado um sistema de helpdesk por forma a agilizar o registo, comunicação e resolução de avarias.	DRHAF
	Falhas nos serviços subcontratados de apoio às infraestruturas (segurança, limpeza)	2	1	2	A subcontratação destes serviços está suportada no PP03 - Compras. Os serviços necessários estão definidos em caderno de encargos e consubstanciados no contrato de prestação de serviços com estas entidades. É realizado um acompanhamento/monitorização da qualidade da prestação dos serviços. Está implementado um sistema de helpdesk por forma a agilizar o registo, comunicação e resolução de falhas nestes serviços.	DRHAF
Financeiros	Avarias evitáveis que geram um aumento de custos	2	1	2	Está implementada, no âmbito do PR07 – Gestão de Recursos, a manutenção das infraestruturas. Está implementado um sistema de helpdesk por forma a agilizar o registo, comunicação e resolução de avarias.	DRHAF
	Multas/penalizações	2	1	2	O desenvolvimento da atividade do CECOA é realizado em estrito cumprimento da legislação e dos prazos legais por forma a evitar penalizações fiscais e contributivas. São igualmente cumpridos outros requisitos legais (planos de	DRHAF



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Categoria	Riscos				segurança, inspeções, regras de financiamento) por forma a evitar multas e penalizações financeiras.	
	Repetição de prestação de serviços por falhas de qualidade	2	1	2	O Sistema de Gestão da Qualidade implementado assegura a minimização dos erros e não conformidades na prestação dos serviços. O PR02 - Formação e o PR03 - Serviços à Medida preveem o desenvolvimento das atividades de acordo com os contratos e as propostas de prestação de serviços adjudicadas.	Coordenador da UQC Coordenador da UIN Coordenador Delegação
Corrupção e infrações conexas	Erros evitáveis em projetos, que provoquem penalizações financeiras				Está implementado o PR04 - Estudos e Projetos que prevê a execução dos projetos de acordo com as respetivas especificações (contratos, protocolos e acordos). Existe acompanhamento e monitorização interna dos projetos, bem como avaliação externa dos mesmos. Existem evidências, tais como relatórios e dossiers financeiros. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).	Coordenador da UIN DRHAF
	Uso indevido de dados pessoais/ confidenciais, divulgação a terceiros não legitimados - eventual utilização em proveito próprio	3	1	3	Está implementado o controlo de acessos a sistemas de informação. Estão definidos documentos e práticas internas que garantem o cumprimento integral do RGPD; Existe um DPO para resolução de todas as situações que surjam neste âmbito.	Direção
	Incorreção dolosa no processamento e	3	1	3	Há regras definidas através do Regulamento do Formando e dos contratos de formação. Há solicitação da atribuição dos apoios sociais através de petição, suportada com apresentação de comprovativos e devidamente autorizada. O processamento de apoios sociais a formandos é realizado através do sistema informático de gestão da formação.	Coordenador da UQC Coordenador da Delegação DRHAF



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Categoria	Riscos					
	pagamento de apoios sociais a formandos				São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	
	Favorecimento de candidatos nos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores	2	1	2	A análise curricular dos candidatos é efetuada de acordo com os requisitos definidos para a função. O processo de seleção é suportado em relatórios de seleção e realizado por uma equipa.	Direção DRHAF
	Favorecimento de candidatos nos processos de recrutamento e seleção de prestadores de serviços	3	1	3	Há cumprimento estrito das regras do Código de Contratação Pública. Há procedimentos implementados de Seleção de Formadores (PP05) e Compras (PP03). Há constituição de Bolsa de Formadores e base de dados de Fornecedores com informação relativa à avaliação da prestação dos mesmos. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF Técnicos de Formação
Favorecimento na admissão de formandos/ candidatos	3	1	3	Está implementado um procedimento de Seleção de Formandos (PP06) que define critérios de seleção e que prevê a elaboração de um relatório de seleção realizado por uma equipa. Os critérios de seleção dos formandos são divulgados no site. Estão definidos e divulgados os critérios de inscrição dos candidatos ao processo RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.	Coordenador da UQC Coordenador da Delegação	



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Categoria	Riscos	3	1	3	Está definido e implementado um Regulamento de Pessoal. Está implementado um sistema de Gestão da Assiduidade.	Direção DRHAF Coordenadores
	Falta de rigor no controlo da assiduidade dos colaboradores	3	1	3	O processamento de vencimento tem por base o Regulamento de Pessoal, o referencial remuneratório em vigor e os registos no sistema de Gestão da Assiduidade. O processamento e pagamento de salários é realizado através de aplicação informática. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF
	Incorreção dolosa no processamento e pagamento de vencimentos	3	1	3	O processamento de honorários a prestadores de serviços suportado nos registos de atividade formativa e contratos é realizado através de aplicação informática. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF Coordenadores
	Incorreção dolosa no processamento e pagamento de honorários a prestadores de serviços	3	1	3	O Regulamento de Pessoal referencia o Regime de Deslocações em Serviço. As regras relativas a valores de referência de deslocações são definidas e divulgadas em Comunicação Interna. As despesas apresentadas são validadas e autorizadas previamente ao pagamento. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF Coordenadores



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

Categoria	Riscos	AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
	Utilização indevida de viaturas	2	1	2	Há regras definidas através do Regulamento de Utilização de Viaturas.	DRHAF Coordenadores
	Discricionariedade no processo de avaliação de desempenho	2	1	2	A Avaliação de Desempenho é realizada com base no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho do CECOA (SIGAC) subordinado a um conjunto de princípios nomeadamente justiça organizacional, transparência e imparcialidade.	Direção Coordenadores
	Utilização indevida do fundo de manei	2	1	2	Há regras definidas através do Regulamento de Fundo de Maneio. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF
	Favorecimento de fornecedores, abuso e divulgação de informação privilegiada/confidencial, conluio entre as partes na gestão dos contratos	3	1	3	Há cumprimento estrito das regras do Código de Contratação Pública. O procedimento de Compras (PP03) está implementado. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
Categoria	Riscos	3	1	3	O processamento e pagamento de faturas é realizado através de aplicação informática. A validação é realizada após conferência da prestação de serviços e/ou fornecimento de bens. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF
	Utilização indevida/desvio de bens do imobilizado ou consumíveis	2	1	2	Os bens de imobilizado são inventariados e geridos através de aplicação informática, existindo conferências físicas anuais. Os abates são autorizados pelo Conselho de Administração. Há regras definidas para transporte de equipamentos/materiais. A gestão do economato tem responsabilidades definidas, há regras de pedido de economato suportadas por uma aplicação informática.	DRHAF
Reputação	Vulnerabilidade pela presença nas redes sociais	3	2	6	Dever-se-á acompanhar as redes sociais de forma permanente. Dever-se-á identificar comentários negativos/reclamações e responder. Aceitar o risco e monitorizar.	GCM/Direção
	Acidentes/incidentes de segurança	3	1	3	Há cumprimento de todas as ações previstas no Plano de Segurança. Há cumprimento das recomendações constantes nos relatórios de Higiene e Segurança. Há realização de seguro multiriscos, seguro de acidentes de trabalho e seguro de acidentes pessoais.	DRHAF



PREVENÇÃO DE RISCOS GLOBAIS DE GESTÃO

Handwritten mark

Categoria	Riscos	AVALIAÇÃO			MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	RESPONSÁVEIS
		C	P	CxP		
	Erros relacionados com atribuição de apoios sociais	3	1	3	Há regras definidas através do Regulamento do Formando e dos contratos de formação. A solicitação da atribuição dos apoios sociais é feita através de petição, suportada com apresentação de comprovativos e devidamente autorizada. Os processamentos de apoios sociais a formandos são realizados através do sistema informático de gestão da formação. Eventuais situações de reclamação ou erros identificados são analisados com os formandos e esclarecidos e corrigidos. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	Coordenadores UQC e delegação DRHAF
	Erros na Gestão de fundos comunitários	3	1	3	Há cumprimento das regras definidas nas candidaturas/contratos que envolvam fundos comunitários. São realizadas auditorias financeiras trimestrais por SROC.	DRHAF
	Falhas no cumprimento dos circuitos definidos para a proteção de dados pessoais, identificadas pelos clientes (detentores dos dados pessoais)	3	1	3	Está definida e divulgada no site uma Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais. Está contratado em regime de Prestação de Serviços um "Encarregado de Proteção de Dados" com vista garantir o cumprimento de todas as obrigações no que diz respeito a esta matéria. Foi definido um procedimento PP16 (Pedido de Exercício de Direitos do Titular) que visa garantir que é dada a resposta adequada a todos os pedidos. Foi realizada formação interna para assegurar que todos compreendem e executam corretamente o definido no procedimento.	Direção/DPO/ Qualidade

Handwritten signature and arrow